

**ATA****REF: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PARCIAL NA 5ª AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE MINAS GERAIS**

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 13h, na Sala de Reuniões do 6º andar da sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, **presentes** o **Corregedor** da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos; o **Juiz de Direito Substituto no exercício da titularidade da 5ª AJME**, Marcos Luiz Nery Filho; o **Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 5ª AJME**, George Walter Barreto Paviotti; a **Secretária da Corregedoria**, Gislene Amarante Cunha; o **Assessor Militar PMMG da Corregedoria**, Tenente Nivaldo Carvalho Júnior; o **Assessor Militar BMMG da Corregedoria**, Tenente Flávio de Oliveira Barbosa e o **Gerente de Secretaria da 5ª AJME**, Márcio dos Santos Alves, para a realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA de abertura dos trabalhos da Correição Ordinária Parcial na 5ª AJME**. Inicialmente, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR fez a abertura da referida audiência, cumprimentando todos os presentes e, então, mencionou que, em relação à correição da 5ª AJME, é a primeira vez que esta será no formato cível e criminal, e que, desse modo, há maior possibilidade de se encontrar algum erro. Afirmou, entretanto, que a correição vem sempre com a intenção de ajudar. Obviamente, caso haja o aparecimento de equívocos, as providências deverão ser tomadas. Às vezes, são erros pequenos, relacionados a questões de boas práticas que, uma vez implantadas, podem não estar sendo cumpridas. Ressaltou que um dos objetivos da correição é buscar boas práticas e uma padronização mínima entre uma auditoria e outra, em termos de comportamento no tocante às decisões cartorárias, para facilitar os trabalhos. Dessa forma, solicitou o apoio da equipe da Corregedoria, que já está habituada a esses procedimentos, em razão de a correição já possuir um formato definido, o que facilita bastante. Disse que os dados serão revisados e o que estiver errado iremos orientar para ser corrigido. Salientou, ainda, que não tivemos problemas em correições anteriores e que temos cumprido a programação destas, porém, de vez em quando, há um descuido referente a erros repetitivos durante os trabalhos, mas nada grave. Relatou, também, que a Corregedoria está sempre disposta a ajudar, mas o que observamos na solução das correições é que determinado padrão que já foi orientado anteriormente, volta a ocorrer. Por fim, deu as boas vindas aos novos Juizes da 5ª AJME e servidores desta, bem como ao novo Assessor Militar BMMG da Corregedoria, colocando-o à disposição para atender às Auditorias. Logo após, foi dada a palavra ao Juiz de Direito Substituto, no exercício da titularidade da 5ª AJME, MARCOS NERY, que cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu à Corregedoria, dizendo que sempre está aberta a prestar informações, orientações e esclarecimentos quando precisam de apoio. Lembrou quando esteve no Exército Brasileiro do lema: orientar o responsável, corrigir o irresponsável e neutralizar o incorrigível, fazendo um paralelo com a Administração Pública de também orientar o responsável, papel também realizado pela Corregedoria do TJMMG. Ressaltou que solicitou a realização de uma capacitação específica para os servidores da 5ª AJME, abrangendo as movimentações penais, a fim de obter o nivelamento com as demais unidades cartoriais e que foi prontamente atendido pela Corregedoria. Destacou que o ano de 2024 foi um desafio muito grande para a unidade, uma vez que recebiam apenas processos cíveis e passaram a receber, também, os criminais. Além disso, afirmou que a 5ª Auditoria é a que teve o maior número de feitos distribuídos, de feitos julgados, de redução de processos, o que gerou um aumento da demanda dos servidores, os quais se empenharam bastante. Dessa forma, destacou que a 5ª AJME está em um excelente ritmo, desde o ano passado e que todos estão dispostos a aprender e a colaborar. O pessoal mais antigo está sempre disposto a orientar, ensinar aos mais novos, ao passo que estes estão inclinados a aprender. Disse, ainda, que a tendência é de que haja diminuição do número de equívocos, daí a correição será uma oportunidade para aperfeiçoar os padrões e procedimentos utilizados. Agradeceu ao JUIZ GEORGE, por terem uma boa convivência de trabalho, um bom diálogo, elogiou a sua celeridade, o que, assim, contribui para o bom desempenho da Auditoria. Frisou, ainda, que espera que, com o cumprimento das metas, o número de processos seja reduzido, o que propiciará trabalhar com mais tranquilidade. Depois, foi a vez do Juiz Substituto, GEORGE WALTER, que ratificou as palavras de seu colega, o Juiz MARCOS NERY.

Agradeceu e cumprimentou o Corregedor e a Corregedoria. Enalteceu sua auditoria, exaltando o respeito, a admiração pelos servidores da 5ª AJME, agradecendo-os em razão de desempenharem um ótimo trabalho, o que possibilita o cumprimento das expectativas do tribunal, e disse, ainda, que, nesta nova fase de correição, conforme bem dito pelo Dr. NERY, irão aproveitar o papel orientativo da Corregedoria, previsto no art. 27 do Regimento Interno, setor o qual os possibilita desempenhar bem o trabalho, com independência, com imparcialidade e com respeito ao Código de Ética da Magistratura Nacional. Destacou, também, que, durante a correição, poderão aprender, sobretudo com as indicações que por ventura possam ocorrer nos feitos analisados pela Corregedoria e, assim, implementar ao trabalho que já é bom, para reafirmar o retrospecto recente dito pelo Corregedor, no sentido de que os trabalhos correicionais não têm tido maiores incidentes, reafirmando, assim, a boa qualidade dos serviços prestados pelos demais órgãos da Justiça Militar. Depois disso, foi concedida a palavra ao Gerente de Secretaria da 5ª AJME, MÁRCIO, que declarou estar à disposição de toda a equipe da Corregedoria. Apregoados os procedimentos correicionais, não houve comparecimento de nenhuma parte para qualquer manifestação de reclamação ou denúncia. **Registrou-se também a presença dos demais servidores da Corregedoria:** Gustavo Waller Teobaldo, Klaus Edwin Florio Busich Tostes, Pedro Henrique Capila de Abreu e Thiago Augusto Duarte Pereira. **Presentes, ainda, os servidores da 5ª AJME:** Matheus Stancioli Hazan, Mariana Pinheiro Pontara, Isabelly Serena Siqueira, Flávia Gloria Marelli, Eliane Fátima O. Almeida, André Rodrigues Oliveira e Ana Paula Abreu Magalhães, Rafael Moreno Falcão e Maximiliano Felix Lopes. Por fim, o Corregedor declarou abertos e instaurados os procedimentos da Correição Ordinária Parcial na 5ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e finalizou a presente Audiência Pública, determinando que fosse disponibilizado o **Formulário de Fiscalização**, no balcão de entrada da Corregedoria e nas unidades judiciárias, durante todo o período da correição. Nada mais havendo, eu, Gislene Amarante Cunha, Secretária da Corregedoria, lavrei esta Ata, que vai assinada pelas pessoas abaixo nominadas.

PELA CORREGEDORIA:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

Gislene Amarante Cunha
Secretária da Corregedoria

PELA 5ª AJME:

Marcos Luiz Nery Filho
Juiz de Direito Substituto, no exercício da titularidade da 5ª AJME

George Walter Barreto Paviotti
Juiz de Direito Substituto da 5ª AJME

Márcio dos Santos Alves
Gerente de Secretaria da 5ª AJME



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Corregedor da Justiça Militar**, em 14/03/2025, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ NERY FILHO, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 24/04/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE WALTER BARRETO PAVIOTTI, Juiz(a) de Direito Substituto do Juízo Militar**, em 25/04/2025, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DOS SANTOS ALVES, Gerente de Secretaria**, em 25/04/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0337689** e o código CRC **DDF4DBFA**.

25.0.00000384-3

0337689v20

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG